

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 128/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 081/2004 do Exma. Sr. Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência, que interrompeu, ad referendum do E. Tribunal Pleno, as férias da Exma. Sra. Juíza, Ana Paula Azevêdo Sá Campos Porto, Titular da Vara do Trabalho de Sousa/PB, relativas ao 1º período do exercício de 2003, anteriormente aprazadas de 18.05 a 16.06.2004, restando-lhe um saldo de 10 (dez) dias a ser usufruído em época oportuna.***

Obs.: Convocados os Juízes Afrânio Neves de Melo e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, ambos nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO